



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Setor Jurídico

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4 DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

Outorga Título de Mérito Comunitário aos Representantes do Conselho Comunitário de Segurança de Corbélia – CONSEG, do Município de Corbélia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, decretou, e eu, o Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Considerando o Requerimento nº 70 de 2025 de autoria dos Vereadores Eli Stefanello e Emanuel Andrigo Huff, aprovado pela Comissão Especial de Títulos Honoríficos, é outorgado o Título de Mérito Comunitário aos Representantes do Conselho Comunitário de Segurança de Corbélia – CONSEG, do Município de Corbélia.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em Sessão Solene da Câmara, a ser designada.

Art. 3º Faça-se constar no título a autoria da proposição.

Art. 4º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Em 2 de setembro de 2025, 65º da Emancipação Política.

EMANUEL ANDRIGO HUFF

Presidente

Não substitui o texto publicado no DOE 2363 de 03/09/2025, pág. 63-64.

Link direto: <https://sapl.corbelia.pr.leg.br/norma/1467/ta>